

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, *Campus Picos*, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições e seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2017, tendo como base o Edital nº18/2017 – PROEN/PROEX/IFPI.

## **1. DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência.

### **1.1 DOS OBJETIVOS DO PRAEI**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

### **1.2 DA METODOLOGIA DO PRAEI**

O PRAEI será desenvolvido em **três etapas**:

. **A primeira etapa** refere-se ao processo de sensibilização do Programa, que deverá ser iniciado com a sensibilização da comunidade escolar (docentes, técnicos, pais e ou responsáveis) sobre as ações a serem desenvolvidas. **Os responsáveis pelos alunos deverão ser convidados, via comunicado escrito**, para uma reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa. Essa etapa ficará sob responsabilidade da Diretoria de Ensino, por meio da equipe multidisciplinar (equipe pedagógica, psicólogos e assistentes sociais) podendo planejar esta sensibilização de acordo com o entendimento da equipe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

- 
- . **A segunda etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- . **A terceira etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas, bem como pelo acompanhamento da equipe pedagógica frente a execução e resultados deste Programa.

### **1.3 DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRAEI**

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social.

### **1.4 DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS DO PRAEI NOS CAMPI**

- I. ATRIBUIÇÕES COMUNS:** (Diretoria de Ensino, Equipe Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social)
- A. Sensibilizar a comunidade escolar;
  - B. Divulgar o Edital;
  - C. Convidar os responsáveis pelos alunos a participarem de reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa.
- II. ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO:**
- A. Responsabilizar-se e organizar o processo seletivo para monitores do PRAEI;
  - B. Designar professor(es) das disciplinas para o planejamento das atividades pedagógicas e acompanhamento do monitor responsável pela viabilização dessas atividades;
  - C. Receber as frequências dos monitores para fins de pagamento;
  - D. Fazer a folha de pagamento dos bolsistas e enviar à Coordenação de Extensão para pagamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

**III. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR:**

- A. Planejar as atividades de ensino a serem implementadas pelos monitores (conteúdo, exercícios, avaliação);
- B. Acompanhar as atividades dos monitores/docentes.

**IV. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEGAGÓGICA:**

- A. Implementar todas as etapas previstas no Edital;
- B. Acompanhar os alunos ingressantes através da análise dos relatórios avaliativos emitidos pelos monitores/docentes;
- C. Enviar os relatórios BIMESTRAIS à Pró-Reitoria de Ensino.

**V. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- A. Na 1ª Etapa, o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- B. Na 2ª Etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- C. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- D. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- E. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- F. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

**1.5 DAS PROVAS E DO MATERIAL DIDÁTICO**

As provas para seleção e o material didático a ser utilizado no PRAEI deverão ser elaborados pelos professores do campus.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

## **1.6 DA AVALIAÇÃO DO PRAEI**

A avaliação do PRAEI será realizada em dois momentos:

- . **No primeiro momento**, os monitores, sob orientação e supervisão dos docentes, elaborarão relatórios bimestrais que devem ser encaminhados à Coordenação Pedagógica/Equipe Pedagógica;
- . **No segundo momento**, os *campi*, sob responsabilidade da Direção de Ensino, **encaminharão à PROEN relatório bimestral** sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do PRAEI.

## **2 . DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2017/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** para o *campus*:

<b>IFPI-Campus Picos</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>QUÍMICA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>VAGAS/CADASTRO DE RESEVA</b>	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05

## **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

**3.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;
- III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação a partir do 2º Módulo em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**3.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá realizar sua inscrição junto ao Setor de Serviço Social do *Campus Picos* do dia 15 a 17 de fevereiro de 2017 das 8h às 18h.

##### **4.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido **Anexo I**); II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado do Ensino Médio para os candidatos que se enquadram no subitem **3.1 II**.

IV - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem **3.1 IV e V**.

V - Declaração de matrícula no IFPI; VI- Cópia do RG e CPF.

##### **4.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

##### **5.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).**

**5.1.1 -** A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**5.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**

**5.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do último período letivo concluído.

**5.2.2 – Para os candidatos do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do último período letivo concluído no Ensino Médio.

**5.2.3 – Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**5.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Superiores	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE)/2) = TP$
Curso Técnico Concomitante/Subsequente	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE)/2) = TP$
Cursos Técnicos Integrados	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE)/2) = TP$

**5.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.**

**5.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.**

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**6.1 – A Prova Escrita Específica** será realizada no Campus Picos, no dia 22 de fevereiro de 2017, na sala A4 , das 8h00min às 12h00min.

**6.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**6.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**6.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita

Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

## **8. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação e Divulgação do Edital	13 e 14 de fevereiro de 2017
Período de Inscrições	15 a 17 de fevereiro de 2017
Análise das Inscrições	21 de fevereiro de 2017
Realização da Prova Escrita Específica	22 de fevereiro de 2017
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	02 de março de 2017
Divulgação do Resultado Final	03 de março de 2017
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor	06 a 07 de março de 2017
Orientações Pedagógicas aos Monitores	8 a 15 de março de 2017
Período Intensivo de aulas do programa	03 a 28 de abril de 2017

## **9. DA BOLSA**

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de **10 (dez) meses**, ininterruptamente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.1.1** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2017.

**10.2** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.

Picos(PI), 13 de fevereiro de 2017.

Assinatura no Original  
**ELISBERTO FRANCISCO LUS**  
Matrícula SIAPE nº 1681553  
Diretor Geral IFPI-Campus Picos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO(A):	
CURSO:	
MATRÍCULA:	ANO LETIVO/MÓDULO:
RG:	CPF:
<b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b>	
E-MAIL:	
TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE FIXO:	

Picos (PI), \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)/aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

---

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**  
**EDITAL Nº XX/2017 – PROEN/PROEX/IFPI**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ inscreveu-se neste processo seletivo.

Picos-PI, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;- Sistemas de Equações; -Radiciação

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, *Campus Picos*, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições e seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2017, tendo como base o Edital nº18/2017 – **PROEN/PROEX/IFPI**.

## **1. DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência.

### **1.1 DOS OBJETIVOS DO PRAEI**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

### **1.2 DA METODOLOGIA DO PRAEI**

O PRAEI será desenvolvido em **três etapas**:

. **A primeira etapa** refere-se ao processo de sensibilização do Programa, que deverá ser iniciado com a sensibilização da comunidade escolar (docentes, técnicos, pais e ou responsáveis) sobre as ações a serem desenvolvidas. **Os responsáveis pelos alunos deverão ser convidados, via comunicado escrito**, para uma reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa. Essa etapa ficará sob responsabilidade da Diretoria de Ensino, por meio da equipe multidisciplinar (equipe pedagógica, psicólogos e assistentes sociais) podendo planejar esta sensibilização de acordo com o entendimento da equipe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

- 
- . **A segunda etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- . **A terceira etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas, bem como pelo acompanhamento da equipe pedagógica frente a execução e resultados deste Programa.

### **1.3 DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRAEI**

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social.

### **1.4 DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS DO PRAEI NOS CAMPIS**

- I. ATRIBUIÇÕES COMUNS:** (Diretoria de Ensino, Equipe Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social)
- A. Sensibilizar a comunidade escolar;
  - B. Divulgar o Edital;
  - C. Convidar os responsáveis pelos alunos a participarem de reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa.
- II. ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO:**
- A. Responsabilizar-se e organizar o processo seletivo para monitores do PRAEI;
  - B. Designar professor(es) das disciplinas para o planejamento das atividades pedagógicas e acompanhamento do monitor responsável pela viabilização dessas atividades;
  - C. Receber as frequências dos monitores para fins de pagamento;
  - D. Fazer a folha de pagamento dos bolsistas e enviar à Coordenação de Extensão para pagamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

**III. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR:**

- A. Planejar as atividades de ensino a serem implementadas pelos monitores (conteúdo, exercícios, avaliação);
- B. Acompanhar as atividades dos monitores/docentes.

**IV. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEGAGÓGICA:**

- A. Implementar todas as etapas previstas no Edital;
- B. Acompanhar os alunos ingressantes através da análise dos relatórios avaliativos emitidos pelos monitores/docentes;
- C. Enviar os relatórios BIMESTRAIS à Pró-Reitoria de Ensino.

**V. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- A. Na 1ª Etapa, o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- B. Na 2ª Etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- C. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- D. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- E. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- F. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

**1.5 DAS PROVAS E DO MATERIAL DIDÁTICO**

As provas para seleção e o material didático a ser utilizado no PRAEI deverão ser elaborados pelos professores do campus.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

## **1.6 DA AVALIAÇÃO DO PRAEI**

A avaliação do PRAEI será realizada em dois momentos:

- . **No primeiro momento**, os monitores, sob orientação e supervisão dos docentes, elaborarão relatórios bimestrais que devem ser encaminhados à Coordenação Pedagógica/Equipe Pedagógica;
- . **No segundo momento**, os *campi*, sob responsabilidade da Direção de Ensino, **encaminharão à PROEN relatório bimestral** sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do PRAEI.

## **2 . DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2017/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** para o *campus*:

<b>IFPI-Campus Picos</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>QUÍMICA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>VAGAS/CADASTRO DE RESEVA</b>	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05

## **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

**3.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;
- III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação a partir do 2º Módulo em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**3.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá realizar sua inscrição junto ao Setor de Serviço Social do *Campus Picos* do dia 15 a 17 de fevereiro de 2017 das 8h às 18h.

##### **4.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido **Anexo I**); II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado do Ensino Médio para os candidatos que se enquadram no subitem **3.1 II**.

IV - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem **3.1 IV e V**.

V - Declaração de matrícula no IFPI; VI- Cópia do RG e CPF.

##### **4.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

##### **5.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).**

**5.1.1 -** A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**5.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**

**5.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do último período letivo concluído.

**5.2.2 – Para os candidatos do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do último período letivo concluído no Ensino Médio.

**5.2.3 – Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**5.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Superiores	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE)/2) = TP$
Curso Técnico Concomitante/Subsequente	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE)/2) = TP$
Cursos Técnicos Integrados	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE)/2) = TP$

**5.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.**

**5.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.**

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**6.1 – A Prova Escrita Específica** será realizada no Campus Picos, no dia 22 de fevereiro de 2017, na sala A4 , das 8h00min às 12h00min.

**6.2 - O candidato** deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**6.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**6.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita

Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

## **8. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação e Divulgação do Edital	13 e 14 de fevereiro de 2017
Período de Inscrições	15 a 17 de fevereiro de 2017
Análise das Inscrições	21 de fevereiro de 2017
Realização da Prova Escrita Específica	22 de fevereiro de 2017
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	02 de março de 2017
Divulgação do Resultado Final	03 de março de 2017
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor	06 a 07 de março de 2017
Orientações Pedagógicas aos Monitores	8 a 15 de março de 2017
Período Intensivo de aulas do programa	03 a 28 de abril de 2017

## **9. DA BOLSA**

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de **10 (dez) meses**, ininterruptamente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.1.1** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2017.

**10.2** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.

Picos(PI), 13 de fevereiro de 2017.

Assinatura no Original  
**ELISBERTO FRANCISCO LUS**  
Matrícula SIAPE nº 1681553  
Diretor Geral IFPI-Campus Picos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO(A):	
CURSO:	
MATRÍCULA:	ANO LETIVO/MÓDULO:
RG:	CPF:
<b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b>	
E-MAIL:	
TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE FIXO:	

Picos (PI), \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)/aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

---

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**  
**EDITAL Nº XX/2017 – PROEN/PROEX/IFPI**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ inscreveu-se neste processo seletivo.

Picos-PI, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPI/CAMPUS PICOS**

---

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;- Sistemas de Equações; -Radiciação

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.